



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas - FACE

Departamento de Gestão de Políticas Públicas - GPP

GISELA BIANCA DE SOUSA GUTH

**ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTÔNIO
DO DESCOBERTO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DA
MENINA ADOLESCENTE**

Brasília – DF

2021

GISELA BIANCA DE SOUSA GUTH

**ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTÔNIO
DO DESCOBERTO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DA
MENINA ADOLESCENTE**

Relatório de pesquisa a ser
apresentado como trabalho final da
disciplina de Residência em
Políticas Públicas.

Prof. Orientadora: Suylan Midlej

Brasília – DF

2021

AGRADECIMENTOS

À Deus pela minha vida e por ter me dado forças para chegar até aqui.

Ao meu pai, que embora não esteja mais aqui, o agradeço em memória por ter me ensinado desde cedo o valor e a importância dos estudos e por ter sonhado e idealizado junto comigo a minha aprovação na UnB, mais que para mim, essa conquista foi pra ele.

A minha mãe por todo carinho, compreensão, incentivo e afago em todos esses anos de universidade, por me apoiar em todos os momentos difíceis e compreender a minha ausência enquanto realizava este trabalho.

Aos meus irmãos por sempre acreditarem em mim quando até eu mesma não acreditava.

Às minhas tias e tios, Anne, Liesbeth, Paulo e João por terem investido nos meus estudos, acreditado na minha capacidade e me dado suporte e abrigo durante o curso.

Ao meu companheiro e amigo Gustavo, por ter ficado ao meu lado durante os momentos mais difíceis dessa trajetória e ter me incentivado a não desistir e poder chegar até aqui.

Às minhas amigas Karina, Ana Carolina e Stella por todo apoio, carinho e palavras de incentivo durante a realização desse trabalho e todos os anos de amizade.

Aos meus amigos que sempre estiveram ao meu lado, por todo apoio e carinho demonstrado ao longo de toda a vida.

À minha orientadora Suylan por ter desempenhado tal função com tanta dedicação, compreensão e carinho.

A todos aqueles que participaram direta ou indiretamente para a construção deste trabalho.

A todas as pessoas que convivi e partilharam comigo de algum momento ao longo desses anos de curso, que me incentivaram e tiveram impacto na minha formação acadêmica.

RESUMO

O presente relatório teve por objetivo investigar o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás, a fim de compreender como a organização atua na prevenção e no enfrentamento à violência sexual das adolescentes do Município. Para isso, foram utilizados os métodos de análise documental, entrevistas semiestruturadas e observação participante. O referencial teórico debateu temas sobre direitos da criança e do adolescente, conselho tutelar como um sistema de garantias, política pública de proteção à infância e juventude e implementação e eficácia de políticas públicas. Por meio da análise das informações coletadas, foi possível constatar que o Conselho Tutelar escolhido para este estudo vem realizando de forma eficaz os atendimentos às denúncias de abuso sexual contra meninas adolescentes também com ações de prevenção a este tipo de violência. Porém, para avançar no enfrentamento à violência sexual seria, ainda, necessário ampliar a articulação dos entes participantes da rede de proteção no município para oferecer um serviço mais célere.

LISTA DE TABELAS

Quadro 1 - Instrumentos de coleta de dados conforme objetivos específicos

Quadro 2 - Dados dos conselheiros entrevistados na pesquisa

Quadro 3 - Dados da psicóloga do CREAS entrevistada na pesquisa

LISTA DE ABREVIATURAS

CNA - Cadastro Nacional de Adoção

CNCA - Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centros de Referência Especializados da Assistência Social

CT - Conselho Tutelar

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ESCA - Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

GO - Goiás

SAD - Santo Antônio do Descoberto

SESI - Serviço Social da Indústria

SNA - Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número de atendimentos realizados pelo CT no ano de 2016

Gráfico 2 - Número de atendimentos realizados pelo CT no ano de 2017

Gráfico 3 - Número de atendimentos realizados pelo CT no ano de 2020

Gráfico 4 - Número de atendimentos realizados pelo CT no ano de 2021

Gráfico 5 - Comparativo do volume de atendimento de 2016-2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1 Contextualização do tema	9
1.2 Pergunta de pesquisa	10
1.3 Objetivos	11
1.4 Justificativa	11
2. REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1 Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar como um sistema de garantias	13
2.2 Políticas Públicas: da definição à criação da política de proteção à infância e juventude	16
2.3 Implementação e eficácia de políticas públicas	20
3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	21
3.1 Pesquisa Documental	22
3.2 Observação Participante	23
3.3 Entrevistas Semiestruturadas	23
3.4 Análise dos dados	27
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	27
4.1 Ações e funcionamento do Conselho Tutelar de SAD-GO	27
4.2 Números das denúncias de abuso sexual 2016-2021	33
4.3 Ações implementadas para o enfrentamento à violência sexual das adolescentes	38
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	44
APÊNDICES	49
I - Roteiro de entrevista com o presidente do Conselho Tutelar	49
II - Roteiro de entrevista com os conselheiros	50
III - Roteiro de entrevista com a psicóloga (CREAS)	51

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do tema

A violência é a ação que transforma as diferenças em desigualdades. Contra as mulheres, é resultado do predomínio do pensamento de dominação masculina, que ao longo dos anos vem se reproduzindo por meio dos homens e também das mulheres. A mulher vítima de violência é silenciada, mas, na verdade, é objeto da ação dessa dominação patriarcal (Chauí, 1985).

Segundo Farah (2004), a luta pelo fim da violência contra as mulheres e pela igualdade de gênero vem se tornando tema da agenda política há poucas décadas, o movimento feminista foi um dos principais atores contribuintes para a inserção do tema na agenda e essas questões de gênero –antes discriminadas- passam a ganhar espaço com o avanço da democratização.

A violência contra a criança e o adolescente e, principalmente, contra a menina adolescente, é o foco desta pesquisa. As modalidades de violência contra a criança e o adolescente que se destacam são especificamente: física, psicológica, sexual e negligência, e, na maioria das vezes, ocorrem de forma intrafamiliar ou de no ambiente doméstico, a primeira nos casos de ligação consanguínea e a segunda entre indivíduos que não possuem esse tipo de ligação (Faleiros,2000).

Diante disso, esta pesquisa pretende estudar a política de proteção à criança e ao adolescente por meio do Conselho Tutelar, instituída pela Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O atendimento à criança e ao adolescente foi municipalizado pela Constituição Federal, em seu art.277, e pelo art.88 do ECA, então, apesar dos instrumentos normativos já citados fazerem parte da criação da obrigação do Estado e da sociedade para com essas crianças, é a Lei Municipal nº 310, de 1997, que determinará as diretrizes da política de proteção aqui estudada. A referida lei institui a rede de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de políticas sociais básicas, como: saúde, educação, esporte, recreação, cultura, lazer, profissionalismo e outras, de modo a assegurar o tratamento com dignidade, o respeito à liberdade e à convivência familiar e

comunitária. É dever do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado ao Gabinete do Prefeito, deliberar e controlar as ações, em todos os níveis, relacionadas ao sistema de garantias infanto-juvenil; formular a política municipal de atendimento; fixar as prioridades para consecução das ações; e zelar pela execução dessa política observando as peculiaridades das crianças, adolescentes, de suas famílias e grupos próximos entre outras providências político-administrativas (Abrinq, 2015).

Como o estudo pretende investigar as ações executadas pelo Conselho Tutelar no enfrentamento à violência sexual da menina adolescente em Santo Antônio do Descoberto, no Estado de Goiás, a pesquisa de campo ocorrerá no Conselho Tutelar deste município. Este conselho foi criado em 10 de janeiro de 1997 pela Lei Municipal nº 310, lei essa que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

1.2 Pergunta de pesquisa

Os conselhos tutelares (CT) têm como objetivo zelar pela garantia dos direitos individuais da criança e do adolescente, mas sem se obliterar de cobrar dos mesmos os seus deveres. Cada conselho deve interferir com ações em defesa das crianças e dos adolescentes sempre que os serviços devidos não forem prestados e/ou em casos de crimes de maus-tratos denunciados por qualquer pessoa. É atribuição do CT ouvir o que as crianças e os adolescentes têm a dizer nos limites do exercício das suas liberdades, tratando-os como sujeitos de direitos independentemente da forma de contato, seja pessoalmente, por telefone ou outros meios, a fim de verificar de forma rápida e direta o caso de necessidade ou a ameaça de violação de direitos dos mesmos. Nas hipóteses de violação, é atribuição dos conselheiros e conselheiras lembrar-se de que há um agente violador e buscar os meios para fazê-los responder civil ou criminalmente por suas ações (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2017).

É também atribuição do CT investigar o suposto vitimador e proteger a criança sem negligência, imprudência ou imperícia. A ação conjunta de todos os

participantes da rede de proteção à criança e ao adolescente é de suma importância, a polícia, as unidades de saúde, a escola e o CT devem manter boa comunicação em prol da defesa dos menores. Serão aplicadas as medidas de proteção à criança e ao adolescente sempre que forem violados e ameaçados os seus direitos na lei, como em: I-ação ou omissão do Estado ou da sociedade; II-omissão, falta ou abuso dos pais ou responsáveis e III-em razão da sua conduta. (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2017).

Ou seja, os conselhos tutelares têm muita responsabilidade em relação à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. E no caso das cidades de pequeno porte, ele se torna um mecanismo de grande importância e pode ter uma ação fundamental na proteção das meninas que sofrem violência sexual. Por essa razão, esta pesquisa tem como pergunta: De que forma as ações do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Descoberto têm contribuído para o enfrentamento à violência sexual da menina adolescente.

1.3 Objetivos

Objetivo geral

Investigar de que forma a atuação do Conselho Tutelar (CT) de Santo Antônio do Descoberto tem contribuído para o enfrentamento da violência da menina adolescente.

Objetivos Específicos

- Descrever e elucidar as formas de atuação do CT;
- Levantar o volume de denúncias de abuso sexual contra meninas adolescentes entre 2016 e 2020;
- Averiguar a eficácia do CT nos atendimentos às denúncias de abuso sexual contra as meninas adolescentes e suas ações de enfrentamento e prevenção.

1.4 Justificativa

O trabalho dos conselhos tutelares têm sido de grande importância para a assistência social junto à população mais vulnerável no Brasil, impactando na vida dessas pessoas (VEZARO, FERREIRA, GEMELLI, 2016). Por essa razão, torna-se relevante investigar como tem sido sua atuação a partir de estudos de caso. O presente trabalho escolheu realizar essa investigação no Conselho Tutelar de Santo Antônio do Descoberto por se tratar de um município de forte presença de vulnerabilidade social, com alto índice de violência contra mulheres.

Observa-se que este será o primeiro trabalho a analisar as ações desta instituição, especificamente sobre a violência sexual contra as adolescentes assistidas por este CT, tanto em relação aos atendimentos como às ações de prevenção. Busca-se, com isso, dar mais transparência a essas ações e seus resultados na busca pela garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Este estudo, que após finalizado será público, pretende trazer os resultados das ações da instituição contra esse tipo de abuso sexual, para que a sociedade possa conhecer e acompanhar o trabalho dos conselheiros e conselheiras, que instituídos por meio de democracia participativa, atuam na proteção do direito das crianças e dos adolescentes do município.

Por fim, existe ainda uma motivação pessoal da pesquisadora, cidadã moradora do município por mais de 20 anos, que entende seu papel como parte da sociedade e futura gestora de políticas públicas na busca por promover políticas de proteção às crianças e aos adolescentes, cada vez mais sólidas e efetivas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção discutirá os temas do referencial teórico analisado, elucidando alguns conceitos importantes que norteiam os direitos da Criança e do Adolescente e seus sistema de garantias, a definição de políticas públicas e a criação da política de proteção à infância e juventude, e a implementação e eficácia de políticas

públicas. Portanto, estes temas serão discutidos em três subseções, conforme apresentados a seguir.

2.1 Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar como um sistema de garantias

O Direito pode ser conceituado de várias formas, dependendo da área e da teoria em que será utilizado. Para Kelsen (1939) e Bobbio (2003), o direito é um conjunto de normas que devem regular o comportamento humano e que não deve ser caracterizado como fato social ou valor transcendental. No entanto, no que diz respeito às características essenciais deste objeto, Bobbio (2003) analisa-o com base na função de permitir, proibir e obrigar. Quanto ao direito do homem, Bobbio (2003) define-os como direitos históricos que pertencem a determinadas épocas e lugares e que circunstancialmente se criam, de forma gradual, para ele estes são direitos variáveis que se ampliam de tempos em tempos de acordo com culturas e progressos históricos, mas que envolvem um problema político e não filosófico, custando, assim, a defendê-los.

Na Roma Antiga, as crianças deveriam ser aceitas por seus pais, aquelas que fossem elevadas passavam então a serem adotadas pelos pais para criação, mas também existiam as crianças não aceitas: “A criança que o pai não levantar será exposta diante da casa ou num monturo público; quem quiser que a recolha.” (VEYNE, 1989 p.24)

Nesse período, os abandonados raramente sobreviviam e o abandono, aborto ou até mesmo a morte de crianças eram atitudes corriqueiras e legítimas. Na história da humanidade, nem sempre existiu cautela quanto às crianças, segundo estudos, a infância só passou a ser uma categoria social no final do século XVIII com a transição para a sociedade moderna (ARIÈS, 1981). Philippe Ariès (1981) aborda os meios e os caminhos que a sociedade ocidental percorreu para entender o “sentimento de infância”, para que as crianças fossem vistas de forma original, específica e singular, já que antes a ideia era de que “produzia-se” diversas crianças

para que pelo menos algumas fossem conservadas (devido à mortalidade infantil) e assim as pessoas não podiam criar apego por elas pois eram tratadas como perdas eventuais.

Para Gelis (1991), esse sentimento de infância apresentado por Ariès (1981) não foi aceito de maneira uniforme, isso porque para ele esse período foi de surgimento da individualização da criança, apesar do crescimento da preocupação dos pais quanto à saúde e educação da criança eles ainda estavam começando a entender que elas tinham um mundo próprio. A associação da imagem dessas crianças às imagens de anjos que começaram a surgir na mesma época, fizeram com que elas se tornassem o centro do seu núcleo familiar e passassem a ser alvos do controle da família e da sociedade a qual estava inserida, fazendo surgir aí a necessidade de criação da instituição escolar para elas. Segundo Gagnebin (1997), iniciou-se a partir daí a onda de “garantias” da infância, onde buscavam proporcionar à elas, felicidade, e os adultos à sua volta passaram a reconhecer suas obrigações para com as crianças, como as de defendê-las, protegê-las e instruí-las moralmente.

A palavra “infância”, para Gagnebin (1997), diz respeito aos anos iniciais da vida, não somente à uma faixa etária, está ligada às necessidades e incapacidades de pessoas não-falantes. No entanto, Sarmiento (2005) aponta que essa etimologia da palavra infância é negativa, para ele, a infância é uma classe social, onde o indivíduo e ator social da mesma é a criança.

O conceito de infância na atualidade é uma construção histórico-social e evoluiu com o tempo, juntamente com o sentimento de dever para com elas de modo que elas sejam preservadas até estarem formadas de articulação e comunicação própria. E, assim, a perspectiva moderna de infância compreende:

um guarda-chuva a abrigar um conjunto de distribuições sociais, relacionadas às diferentes condições: as classes sociais, os grupos etários, os grupos culturais, a raça, o gênero; bem como as diferentes situações: a deficiência, o abandono, a vida no lar, na escola (a criança e o aluno) e na rua (como espaço de sobrevivência e/ou de convivência/brincadeira). É nessa distribuição que as concepções de infância se amoldam às condições específicas que resultam na inclusão e na exclusão de sentimentos, valores e direitos. (FERNANDES; KUHLMANN JÚNIOR, 2004, p. 30).

A construção do direito da criança e do adolescente resultou na criação de um sistema de garantias de direito e seus mecanismos de execução, sendo o Poder Público o responsável por garantir que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam respeitados. O conjunto de disposições que formam o chamado direito da criança e do adolescente regulam as ações da comunidade no que diz respeito a eles. Para assegurar a proteção integral da criança e do adolescente, criou-se o Sistema de Garantias de Direito, que visa a articulação da promoção, defesa e o controle de órgãos e instituições do poder público em todas as esferas federativas, como: abrigos, hospitais, delegacias, fundações, assistência social, entre outras (Digiácomo, 2017). A Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras providências, cria o Conselho Tutelar como órgão integrador de todos os envolvidos na rede de proteção: “o Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei” (Artigo 131 – Estatuto da Criança e do Adolescente).

Segundo Sêda (1993, p. 78), o Conselho Tutelar não tem apenas o papel de fazer aquilo “que os outros deveriam fazer mas não fazem”, mas, na verdade, deve corrigir aqueles que por imprudência ou negligência deixam de cumprir suas obrigações para com as crianças e os adolescentes. Para Porto (1999), a atuação dos membros do CT deve focar em fazer funcionar o Sistema de Garantia de Direitos para que todos os envolvidos, sejam agentes públicos ou não, cumpram seu papel. Segundo o autor, apesar de existirem critérios normativos impostos pelo ECA sobre o papel do CT, os municípios, ao instituir seus Conselhos Tutelares, devem definir elementos normativos que os auxiliem de acordo com a necessidade e realidade social, no entanto os mesmos devem ter cautela, pois “quando a lei municipal investe de poderes o próprio Conselho Tutelar, corre-se o risco de os conselheiros, legislando em causa própria, sobreporem seus interesses pessoais ao bem comum, violando o artigo 6º do Estatuto” (Sêda, *Ibid.*, p. 80).

André Karst Kaminsk (2002) afirma que os Conselhos Tutelares não são órgãos fins, isso porque seu papel é atuar não só com medidas de proteção, mas de forma que o direito seja cumprido em todas as esferas, um bom conselheiro age

antes mesmo que à violação, de forma a prevenir que as crianças e adolescentes tenham seus direitos desrespeitados.

Quando o Conselho Tutelar age na substituição ou na superficialidade, ele apenas minimiza o sofrimento daquelas crianças e adolescentes, assim como ajuda a diminuir a culpa de todos aqueles que estão faltando e que podem descontar no Conselho Tutelar todas as suas culpas. E é bem assim mesmo, ninguém cumpre com o seu dever, [...] e todo mundo fala que o Conselho Tutelar não faz nada. O Conselho Tutelar então assume a função expiatória da sociedade e do Estado, concentrando em si todos os males todas as culpas. O Conselho Tutelar não cumpre o seu papel – que é a introdução do novo paradigma e a mudança estrutural – e, pior de tudo, não age como efetivo protetor; aceitando a violação, não a faz cessar, mas, pelo contrário, a mantém. Assim, o órgão que deveria proceder como fonte de defesa admite e permite a violação, não agindo sobre os culpados e sim assumindo a culpa deles, como uma nova forma de manutenção da dominação social e do status quo da ausência de direitos garantidos (KARST KAMINSK, 2002, p. 143-144).

O mecanismo instituído como forma de assegurar recursos aos direitos das crianças e dos adolescentes é o Fundo dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (FDCA), que deve ser criado com verbas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Suas receitas são destinadas a programas e projetos que visem a garantia dos direitos dessa população e ele deve ser gerido por conselho paritário, decidido por meio de democracia participativa (SADECK, 2009).

Portanto, a elaboração de políticas públicas que visam enfrentar os problemas da população infanto-juvenil demonstra ser de extrema necessidade, isso porque é o Estado, a sociedade e os pais e responsáveis que devem zelar pelos seus direitos e, na omissão de algum desses agentes, é necessário que haja um meio de suprir suas necessidades, o Conselho Tutelar, então, demonstra seu papel em fazer cumprir a garantia desses direitos.

2.2 Políticas Públicas: da definição à criação da política de proteção à infância e juventude

Com o surgimento nos Estados Unidos nos anos de 1950, as políticas públicas nasceram com a intenção de facilitar diagnósticos dos problemas públicos e agir em torno de suas soluções. Fundamentalmente, o conceito foi criado dentro da área da ciência política, tendo influência da economia, sociologia e da administração

pública. O estudo de políticas públicas se expandiu e se transformou ao longo dos anos, passando a englobar outras disciplinas do campo das ciências da natureza, como a engenharia (TUDE, FERRO, SANTANA (2010).

No Brasil, a trajetória das políticas públicas apesar de ter uma aparição sistemática entre os anos de 1930 e 1945, com a organização do aparelho estatal por Getúlio Vargas, foi apenas em 1970 que as políticas públicas e sociais marcaram a transformação do Estado no que tange às áreas sociais e econômicas, na busca pelo papel do Estado de garantidor do bem-estar social e do desenvolvimento econômico, após o período de ditadura militar, como forma de compensação à repressão imposta pelo governo da época autoritária (Santos, 1987).

Entretanto, no Brasil, assim como em outros países de língua latina, a definição do termo “política” assume diferentes conotações, como: uma prática humana do exercício do poder, segundo Bobbio (1986), ou como o significado da palavra política derivada do grego “Politikos” que remete à coisa da polis, algo que é da sociedade e do interesse do homem como cidadão. No caso de “políticas públicas” esse relaciona-se ao segundo significado da palavra política e envolve construção, atuação, decisão e ação. Segundo Secchi et al. (2019, p.2), as políticas públicas são elaboradas como forma de enfrentar algum problema público existente, pois é ela que norteia a “atividade ou passividade de alguém” com relação a algo, neste caso, a intenção pública de responder a um problema público. Para os autores, as políticas públicas se elevaram à outra discussão a partir da criação dos sistemas nacionais de políticas públicas.

Portanto, entende-se como políticas públicas o processo de decisão pública que ao manter o equilíbrio ou introduzir desequilíbrio social, buscam alcançar os fins almejados pelos diversos grupos da sociedade, por meio da criação de objetivos e estratégias para atuar e alocar recursos (Saravia, 2007). Na perspectiva administrativa, políticas públicas são uma área central na agenda governamental focadas no desenho e na execução e atuando sobre as mudanças propostas em determinado período com foco nas políticas econômicas e sociais (Souza, 2006).

Portanto, segundo Souza (2006), para estudar políticas públicas é necessário compreender o papel inter-relacional entre Estado, sociedade e

economia e que a divergência entre as partes e entre os seus pressupostos teóricos também se relacionam aos efeitos que essa política produzirá.

(...) as definições de políticas públicas assumem, em geral, uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que os indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa desses fatores (SOUZA, 2006, p.25).

Os movimentos sociais urbanos que aconteceram na década de 1970 e 80 no Brasil deram visibilidade para as classes mais pobres e seus problemas cotidianos, que buscavam redemocratização (Nunes, 1998). A partir daí, passaram a surgir políticas públicas setoriais a respeito de assistências básicas e necessárias dos indivíduos, como a criação e regulamentação da Lei nº 8080/90, que instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), a principal política de saúde do Brasil, a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a assistência social, a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e, principalmente, como destaque do propósito deste trabalho, a Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como principal política de reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente, por meio de uma formação de uma estrutura para proteger e promover a consolidação dos direitos dos mesmos.

Esse apogeu das políticas públicas como aprendizagem social no Brasil neste século XXI relaciona-se com o funcionamento dos sistemas nacionais de políticas públicas como por exemplo o SUS (saúde) e o Suas (assistência social) incontáveis planos setoriais e programas governamentais nos três níveis de governo; a institucionalização da participação nas políticas públicas pelos conselhos [...] (SECCHI et al., 2019, p.2).

Desenvolver uma política pública é um processo complexo, afinal envolve diversos atores e seus interesses (CALMON, COSTA, 2013). No caso da construção das políticas públicas de proteção à infância e juventude isso se acentua, pois a rede de envolvidos é considerada complexa, o Estado, a sociedade, e os atores diretamente envolvidos com o desenvolvimento dos mesmos (escolas, rede de saúde, polícia e principalmente, a família) tiveram que deixar de vê-los como pessoas portadoras de necessidades e enxergá-los como indivíduos com direitos e

necessidades, e entender que faz parte do papel social das pessoas adultas zelar por isso (MPPR, s.d.). O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, além de introduzir uma participação mais efetiva da família, comunidade, sociedade e do Estado na defesa dos menores, criou uma série de direitos visando a proteção integral da criança e do adolescente.

Pode-se destacar que o desenvolvimento dessa política se deu durante a constituinte de 1985, quando houve muita discussão sobre os direitos da Criança e do Adolescente. Mas, antes disso, desde 1917, período do surgimento da luta social do povo proletariado no Brasil, o Comitê de Defesa Proletária já reivindicava a abolição do trabalho noturno para mulheres e pessoas abaixo de 18 anos e a proibição do trabalho de menores de 14 anos (MPPR, s.d.).

O primeiro Juizado de Menores foi criado em 1923 e teve Mello Mattos como primeiro Juiz de Menores de toda América Latina, mas somente quatro anos depois que foi criado o Código de Menores, à época, chamado de código Mello Mattos, este tratava apenas de crianças consideradas em “situação irregular” que consistia em menores abandonados ou delinquentes abaixo dos 18 anos como exemplifica o Artigo 1º do código:

O menor de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código. (Código de Menores – Decreto nº 17.943 de 12 de Outubro de 1927).

Ao longo dos anos, com o sufrágio Universal, a evolução nas formas de governo brasileiras e a consolidação do Estado Democrático e Social de Direito, esses direitos da Criança e do Adolescente foram se expandindo e em 1988 passou a integrar o rol de garantias humanas da Constituição Federal no artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à conveniência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Art. 227, Constituição Federal de 1988).

Após ser criada, em 1990, a Lei nº8.069, que estabeleceu a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil tornou-se um dos primeiros países no mundo a legislar sobre norma especial, a fim de proteger a criança e o adolescente. Como dito anteriormente, o conselho tutelar é um dos órgãos responsáveis pela implementação do ECA e no caso desta pesquisa, será estudada a eficácia de um determinado conselho para o cumprimento de um dos direitos previstos nesta política pública.

2.3 Implementação e eficácia de políticas públicas

Apesar de existirem vários conceitos, de modo geral, a implementação é o processo pelo qual as políticas são aplicadas por meio de programas de ação (Thoenig apud Subirats, 1994). As políticas públicas possuem um processo de elaboração sistematizado através de um ciclo. Esse processo, também conhecido como *policy-making process* se constitui através da dinâmica de fases correlatas que apesar de serem visualmente sequenciais, se misturam (SECCHI, 2014).

A Implementação é o quarto passo do ciclo das políticas públicas, é neste momento que as regras e objetivos definidos anteriormente, nas fases de formação da agenda, formulação e tomada de decisão, serão colocadas em ação. Para Mazmanian e Sabatier (1983), é necessário cumprir um *checklist* para determinar se a implementação será efetiva ou não e esse processo auxiliará no cálculo das probabilidades de que o programa pré-estabelecido será capaz de cumprir o objetivo. Outros autores, como Elmore (1979) e Berman (1978), irão em desacordo a Mazmanian e Sabatier, isso porque para eles não tem como medir essas variáveis no início, já que é a interação da política com as organizações executoras que fará surgir esses possíveis problemas.

Para Silva e Melo (2000, p. 4), a implementação corresponderia “à execução de atividades [...] com vistas à obtenção de metas definidas no processo de formulação das políticas”. Neste caso, por meio da execução de determinada política, é possível acompanhar a eficácia das suas ações. Por eficácia na

implementação de políticas públicas entende-se o cumprimento dos objetivos esperados e a produção dos efeitos esperados (MARINHO, FAÇANHA (2001).

Os programas e as políticas sociais costumam receber objetivos que na maioria das vezes são genéricos demais para serem verificáveis, estes objetivos, se claros e bem estabelecidos são a melhor forma de verificar a eficácia do programa ou política em questão (MARINHO, FAÇANHA (2001). A eficácia no setor público é utilizada como instrumento medidor para avaliação dos projetos e políticas que verificará processos de desempenho e cumprimento das ações programadas (Capitanini, 1993). “(...) não se pode conduzir com eficácia se o dirigente não conhece de maneira contínua e a mais objetiva possível os sinais vitais do processo que lidera e da situação na qual intervém” (MATUS, 1994, p. 2).

A análise de políticas públicas comumente se dá pelas fases do ciclo de políticas públicas sendo elas: formulação, implementação e avaliação (FREY, 2000; MULLER & SUREL, 2002; SECCHI, 2010). No entanto, esse processo de avaliação das políticas públicas relaciona-se com diversos aspectos e por isso acaba apresentando grande complexidade (ARRETCHE, 1999).

Portanto, a eficácia no processo de implementação das políticas públicas está relacionada à legítima realização das atividades que foram propostas para serem executadas nesta fase do ciclo das políticas públicas, seguindo o propósito de alcance das metas definidas no processo de formulação (SILVA E MELLO, 2000).

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Para Minayo (2010, p.17), a pesquisa é o que alimenta o ensino e faz com que essa atividade esteja sempre atualizada diante do mundo. A importância de empregar metodologias como forma de investigar o objeto proposto pelo estudo necessita questionar de forma adequada o que foi proposto pelo mesmo.

Este presente projeto foi desenvolvido dentro de uma abordagem qualitativa, mais precisamente por meio do trabalho de campo, que, segundo Minayo (2013) é o

método que permite mais proximidade ao objeto de estudo e ajuda a incorporar novas questões a algo já produzido.

O estudo de caso foi escolhido como metodologia deste trabalho porque correlaciona melhor o mundo real e o sujeito da investigação, além de possibilitar uma análise mais profunda e que considera o objeto em sua totalidade (TRIVIÑOS, 1987). A possibilidade de lidar com a rotina da unidade analisada transcende a apresentação de dados e resultados e permite conhecer e apresentar outras variáveis de interesse Yin (2001).

A escolha do método de estudo de caso se relaciona ao fato de se construir de forma organizada um relatório onde serão apresentados os dados coletados durante o estudo, dessa forma, possibilita a organização das ideias que, posteriormente, vão possibilitar por meio de análise crítica ou analítica a construção de uma tomada de decisão ou proposta de intervenção transformadora (CHIZZOTTI, 2000).

A pesquisa de campo foi produzida com base na observação da rotina de trabalho do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Descoberto, com foco na observação das ações para o enfrentamento sexual da menina adolescente.

Baseado nos paradigmas do estudo qualitativo e nos princípios e práticas do estudo de caso, este projeto buscou retratar e elucidar as práticas e formas de atuação do CT na luta contra à violência sexual, especificamente contra meninas adolescentes entre 12 e 18 anos

Para a coleta de dados foram utilizadas algumas ferramentas como: pesquisa documental, observação participante e entrevistas.

3.1 Pesquisa Documental

A pesquisa documental foi realizada através dos relatórios de atendimento do CT, bem como dos instrumentos de direito que norteiam o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, sendo eles: a Constituição Federal 1998 (Art. 227); o Estatuto da Criança e do Adolescente 2021 (Lei 8.906/90); o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil e a Cartilha Aprendendo a

Prevenir: Orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes. MPDFT.

- Constituição Federal 1998 (Art. 227)
- Estatuto da Criança e do Adolescente 2021 (Lei 8.906/90)
- Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.
- Cartilha Aprendendo a Prevenir: Orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes. MPDFT.

3.2 Observação Participante

Com a metodologia de observação participante é possível acompanhar e descrever mais do que apenas as situações vivenciadas, ela possibilita a participação em diversos momentos e dinâmicas do ambiente de análise (SPRADLEY, 1980).

A observação participante aconteceu entre os meses de julho e outubro de 2021, no CT de Santo Antônio do Descoberto. Como não foi possível o encontro presencial em determinados momentos, devido a pandemia e obras no espaço físico, a observação também se deu com base nas redes sociais da instituição, estreitando a relação com a pessoa de referência por meio de contatos telefônicos, whatsapp ou correio eletrônico. Nos encontros presenciais, foram observados os aspectos da instituição na qual se deu a imersão, priorizando respeitar o trabalho de seus membros e não os atrapalhar na execução de suas funções. Esse modelo de observação não possui rigidez no seu instrumento de pesquisa, isso porque toda a rotina e métodos utilizados serão registrados em diário de campo (MINAYO, 2013). Os diários de campo abrangeram três dimensões que visavam possibilitar a captação de detalhes e maior coleta de informações para o relatório da pesquisa de campo: análise descritiva, analítico-reflexiva e relato parcial.

3.3 Entrevistas Semiestruturadas

Foram realizadas entrevistas individuais semiestruturadas baseadas em três roteiros diferentes (Apêndices I, II e III), o primeiro para o presidente do conselho tutelar, o segundo para os demais conselheiros e o terceiro para a psicóloga do CREAS. As entrevistas com os conselheiros foram realizadas na sede do CT e o agendamento foi feito por meio de correio eletrônico e telefone. As demais questões que surgiram ao longo do tempo, como afastamento de entrevistados por covid e a obra na sede do CT foram conversadas por meio de telefone e correio eletrônico. Não foi possível realizar a entrevista com a profissional do CREAS de forma presencial, já que a mesma estava afastada de suas atividades por causa da Covid-19, por isso foi realizada de forma remota, utilizando as ferramentas disponíveis para a coleta de dados.

Participaram das entrevistas os conselheiros tutelares que estavam de acordo em participar e estavam presentes no dia agendado para a realização das entrevistas individuais e que atuaram de forma direta com os chamados de violência sexual, de acordo com os critérios da instituição. Para preservar a identidade e manter aberto o espaço de diálogo com mais comodidade, o nome dos entrevistados não foram divulgados e eles receberam uma numeração para representá-los. O roteiro foi planejado de modo que possibilitasse ser respondido com entrevistas de em média 30 minutos.

Abaixo, estão listados alguns pontos abordados durante a entrevista:

- A visão dos conselheiros sobre o número de denúncias de violência sexual atendidas;
- As ações praticadas para combater e para evitar os casos de violência sexual;
- A implementação das ações;
- A forma de acolhimento das vítimas;
- A forma de acompanhamento das vítimas;
- Os principais resultados alcançados durante o período da pesquisa; e
- A garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes

As entrevistas foram gravadas em aparelho de áudio e posteriormente transcritas de forma integral para que pudessem ser analisadas. Os dados dos entrevistados estão sistematizados no quadro 2, sendo os entrevistados de 1 a 4 membros do Conselho Tutelar e a entrevistada 5 membro do Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

Quadro 1 - Dados dos entrevistados na pesquisa

Entrevistados	Área de trabalho especializada	Tempo como conselheiro
Entrevistado 1	Presidente do Conselho Tutelar de SAD-GO	1 ano e 8 meses (1 mandato)
Entrevistado 2	Secretário do Conselho Tutelar de SAD-GO	1 ano e 8 meses (1 mandato)
Entrevistada 3	Conselheira	5 anos e 10 meses (2 mandatos consecutivos)
Entrevistada 4	Conselheira	1 ano e 8 meses (1 mandato)
Entrevistada 5	Psicóloga	Período não informado pela entrevistada

Fonte: elaborado pela autora

No quadro 2 foram detalhados os instrumentos de coletas de acordo com os objetivos específicos.

Quadro 2 - Instrumentos de coleta de dados conforme objetivos específicos

Objetivos específicos	Instrumentos de coleta	Detalhamento
Descrever e elucidar as formas de atuação do CT;	Pesquisa documental Observação participante	Foram analisados os manuais, guias com o

	Entrevistas semiestruturadas	passo a passo e os instrumentos normativos que definem a atuação dos conselheiros e das conselheiras mediante os casos notificados.
Levantar o volume de denúncias de abuso sexual contra meninas adolescentes entre 2016 e 2020;	Pesquisa documental Observação participante	Foram analisadas as planilhas anuais elaboradas pelo CT com o volume de casos denunciados e atendidos por eles, entre os anos de 2016 e 2020. Foram realizadas conversas informais para checagem dos dados.
Averiguar a eficácia do CT nos atendimentos às denúncias de abuso sexual contra as meninas adolescentes e suas ações para o enfrentamento a essa violência.	Pesquisa documental Observação participante Entrevistas semiestruturadas	Após analisar o relatório com o volume de denúncias e atendimentos realizados e o seguimento após acolhimento da adolescente, foram analisadas as respostas dos entrevistados para que com base no conjunto de informações fosse averiguada a eficácia nos atendimentos com base em suas percepções.

		Foram realizadas conversas informais com os conselheiros para checar a eficácia do CT.
--	--	--

Fonte: elaborado pela autora

3.4 Análise dos dados

Os dados foram analisados a partir da união das informações obtidas na pesquisa documental, das respostas obtidas nas entrevistas e da observação participante, com base nos objetivos específicos da pesquisa e no referencial teórico discutido. Ou seja, uma análise baseada na triangulação de dados. A técnica utilizada foi o modelo de análise de conteúdo. Conforme Minayo (2010), para tratar da análise de conteúdo é necessário passar pelas etapas de pré-análise, exploração do material e o tratamento dos resultados obtidos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção serão apresentados os resultados obtidos por meio dos métodos de coleta utilizados, com a finalidade de responder aos objetivos propostos por este estudo, sendo eles: 1) Descrever e elucidar as formas de atuação do CT; 2) Levantar o volume de denúncias de abuso sexual contra meninas adolescentes entre 2016 e 2020; 3) Averiguar a eficácia do CT nos atendimentos às denúncias de abuso sexual contra as meninas adolescentes e suas ações para o enfrentamento a essa violência. Para a melhor compreensão dos resultados, a apresentação dos dados será feita de forma categorizada, iniciando-se com uma breve contextualização da criação, organização e funcionamento do CT, apresentação das

denúncias de abuso sexual de adolescentes no município e, por fim, discussão das ações implementadas para o enfrentamento à violência sexual das adolescentes.

4.1 Ações e funcionamento do Conselho Tutelar de SAD-GO

O Conselho Tutelar de SAD-GO foi criado em 10 de janeiro de 1997 e, desde então, vem prestando o serviço de agente garantidor dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município. Os conselheiros são escolhidos mediante votação dos cidadãos para cumprir um mandato de quatro anos em prol da sociedade, não podendo exercer cargo de confiança ou serem subordinados ao prefeito. O atual corpo de conselheiros foi eleito há 1 ano e 8 meses, com exceção de uma das conselheiras, que cumpre seu segundo mandato consecutivo, totalizando 5 anos e 10 meses de serviço.

O Conselho conta com cinco conselheiros eleitos e uma secretária administrativa que recepciona as denúncias de forma física e online e então as distribui para os conselheiros darem sequência ao seu atendimento, todas as denúncias são anônimas, mesmo aqueles denunciadores que optam por se identificar no ato da denúncia se tornam denunciadores sigilosos nos documentos processuais. O CT trabalha com esquema interno de plantão, nos dias úteis ficam três conselheiros na sede e aos finais de semana e feriados um plantonista.

O corpo atual de conselheiros tem buscado se aproximar dos cidadãos por meio das redes sociais e, por isso, mantém perfil ativo na rede Facebook, publicando de forma mensal, semestral e anual um quadro com o relatório de atendimentos por eles realizados, buscam também educar e conscientizar a população sobre as várias formas de abuso físico e psicológico que as crianças e adolescentes podem sofrer, além de abrir um canal de comunicação muito importante e que alcança várias faixas etárias.

Durante o período de observação desta pesquisa, a sede do CT precisou passar por reforma, buscando fazer melhorias estruturais que tornassem seu ambiente mais acolhedor para seus servidores, assistidos e visitantes, por isso, foi necessário manter o contato de forma virtual, por email e whatsapp.

Durante as visitas realizadas à sede do CT foi possível notar que, embora seja uma instituição pública de acolhimento, ele se assemelha bastante a uma casa comum, a fachada se mantém como a de uma residência, ao entrar encontra-se uma área de espera com cadeiras e a porta da recepção onde fica a secretária administrativa, os conselheiros ficam em salas individuais e são em suas salas que eles realizam o primeiro contato e o acolhimento das vítimas ou denunciantes que procuram o CT de forma física.

Quando a denúncia é recebida, os conselheiros que estiverem disponíveis se deslocam até o local para fazer a visita, em alguns casos já com mandado e o acompanhamento da Polícia Militar. Nesta visita, eles analisam todo o cenário em que a vítima está envolvida e de forma discreta, sem assustar a vítima ou muitas vezes o abusador, conversam com os responsáveis pelas menores. Após o primeiro contato, a vítima e o responsável são conduzidos até a sede do CT para uma nova conversa, dessa vez, como forma de ouvir de ambas as partes os acontecimentos e logo após serem conduzidas ao Instituto Médico Legal (IML) para realização de exame de corpo e delito e, quando no caso de violência sexual com conjunção carnal, são encaminhadas também para o Hospital Municipal para que sejam aplicados os coquetéis de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e acompanhamento até a Delegacia para abertura do Boletim de Ocorrência. Para a conversa com as vítimas, segundo o entrevistado 2, é necessária muita sutileza e sensibilidade, já que a maioria costuma se retrair, sentir medo e vergonha de falar, por isso logo são encaminhadas para o atendimento psicológico em outra instituição da rede de proteção, o CREAS.

Nos casos de violência intrafamiliar, quando acontece dentro do local de convívio por algum ente consanguíneo ou de parentesco adquirido, que segundo relatos de todos os entrevistados caracteriza a maioria das denúncias de abuso sexual, o CT realiza a retirada da jovem do seu ambiente de abuso e a coloca no que chamam de “Casa de passagem”, que é o local de acolhimento provisório das crianças e dos adolescentes em situação de risco social.

As jovens somente serão realocadas em seus domicílios de origem após a investigação, a retirada do ente abusador do local e a assinatura do termo de responsabilidade por parte dos seus pais e/ou responsáveis. Após constatar a

veracidade da denúncia, encaminhar a vítima e a família para atendimento psicológico e iniciar o processo de acompanhamento da menor, o CT passa as informações colhidas para o Delegado de Polícia Civil do Município para que seja iniciado o trâmite do processo judicial visando a responsabilização criminal do abusador.

Em alguns casos pode acontecer das adolescentes serem revitimizadas, apesar de todos os conselheiros e conselheiras entrevistados relatarem que são raros os casos de revitimização no Município, todos os entrevistados descreveram o processo de atendimento da nova denúncia como: visita aos responsáveis das jovens, aplicação de advertência a eles, retirada da vítima do ambiente e condução da guarda para os parentes mais próximos que possam fornecer um ambiente seguro para as mesmas.

Embora muitas vezes as mães das vítimas de abuso sexual intrafamiliar sejam apontadas como cúmplices dos atos de violência contra suas filhas, estudos revelam que na verdade elas também são vítimas do abuso e da violência de gênero (AMAZONAS ET AL., 2009; DINIZ ET AL., 2014), a compreensão desse fenômeno se dá com base na observância da sistemática dominação-exploração do indivíduo sobre os preceitos patriarcado-racismo-capitalismo (BANDEIRA, 2017), esse fenômeno por vezes gera incredulidade e negação dos indícios de violência (BAÍÁ ET AL., 2013). A criança ou adolescente vítima de abuso sexual costuma sentir-se culpada pelos abusos, além de sofrerem ameaças físicas e psicológicas para se calarem, também temem pela culpa do desmantelo do lar, isso torna o processo de delação mais difícil para a vítima (BAÍÁ ET AL., 2015).

Embora não configurem a maioria das denúncias do município, o CT também costuma atender denúncias de abuso sexual em circunstância extrafamiliar ou exploração sexual. Desde a vigência do ECA (1990) e a realização da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Prostituição Infantil em 1993, o processo de enfrentamento contra a exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) tem ganhado visibilidade e força das autoridades, da mídia e da sociedade civil, no entanto, ainda é uma prática comum contra menores de 18 anos, seja de forma mercantil por comercialização de crianças em situação de vulnerabilidade social ou por parte dos pais/responsáveis (FALEIROS, 2000).

A ESCA pode ser subdividida e apresentada por quatro modalidades diferentes: a Prostituição Infantil; o Turismo sexual; a Pornografia Infantil e Tráfico e venda de crianças com finalidade sexual, por definição do Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN). Para que haja uma relação comercial é necessário que, além do “produto” a ser negociado, exista alguém interessado em consumir o que está sendo oferecido, isso retrata outra problemática, além das pessoas que oferecem os serviços sexuais de menores, existem indivíduos que o consomem, se não houvesse alguém do outro lado da relação comercial, mesmo que a criança se oferecesse por conta própria, em troca de favores, comida, abrigo etc, não existiria a problemática da exploração sexual (MORAIS ET AL., 2007).

Os trâmites do CT/SAD-GO nesses casos se assemelham ao de vítimas de violência intrafamiliar, no entanto, quando se trata de crianças que estão em situação de vulnerabilidade social (desabrigadas, abandonadas etc) é feito o seu encaminhamento para a casa de passagem e a busca por familiares, quando não encontrado nenhum familiar a criança é inserida no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) que originou-se em 2019 da junção do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA).

Atender e assegurar os direitos das crianças e adolescentes é um dever de todos os profissionais que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, este sistema é a rede de proteção integral sobre a qual dispõe o ECA (BRASIL,1990) e visa garantir que os direitos das crianças e adolescentes estão sendo garantidos em todas as áreas (saúde, moradia, educação, assistência social, segurança e etc), por isso, integram essa rede, órgãos e instituições de todos esses segmentos, os hospitais, IML e unidades de saúde, as forças policiais, as escolas e os centros de assistência social: Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência de Assistência Social(CRAS).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) define o CREAS como um serviço de atendimento e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, durante o período de vivência e, conforme a respostas dos entrevistados, o CREAS é considerado um dos principais parceiros do CT no enfrentamento a violência sexual, isso porque as jovens são encaminhadas ao CREAS para atendimento psicológico e são as psicólogas do Centro que fazem o

acompanhamento dessas jovens durante todo o tempo em que elas ficam assistidas pela rede.

Segundo a Entrevistada 4, o primeiro contato com as jovens é feito após classificação e caráter de urgência ou não do CT, nos casos de urgência esse atendimento costuma acontecer após uma semana da solicitação, após receber a jovem, a psicóloga faz uma triagem - anamnese, da vítima para colher os dados iniciais e a queixa principal, na maioria dos casos a vítima não se sente confortável em delatar o acontecido para a profissional, quando as vítimas se opõem a entrar nesse assunto no primeiro momento, é realizada a análise do quadro psicossocial da jovem. Segundo relatou a entrevistada, as vítimas se dispõem a relatar os acontecimentos a partir de intervenção psicológica, com escuta qualificada, olhar clínico e na busca por não revitimizá-la psicologicamente com os questionamentos e para isso pode-se usar a técnica de aconselhamento verbal ou lúdica.

Embora haja o esforço dos profissionais da rede em ajudar e tratar essas vítimas, muitas vezes questões externas dificultam o processo de aproximação, seja pela falta de apoio dos pais/responsáveis ou pela não disponibilização das próprias vítimas, que por vezes não estão abertas a enfrentar as questões da violência sofrida.

Os atendimentos não têm tempo médio de duração e se fazem enquanto necessário. Além do atendimento individual, as meninas participam de oficinas coletivas, terapias ocupacionais e diversas atividades individuais e coletivas desenvolvidas pelo CREAS.

Segundo a entrevistada 5, passar por revitimização não significa necessariamente sofrer outro abuso físico ou psicológico por parte do seu abusador, mas todo o processo de ficar lembrando, relatando, a cada instância do processo de atendimento das mesmas e por isso os profissionais envolvidos no seu atendimento buscam não as fazer passar por isso. Os pais das vítimas de abuso sexual menores de 18 anos, que são as pessoas do presente estudo, também passam por aconselhamento psicológico no CREAS. No caso das vítimas de abuso intrafamiliar, é preciso trabalhar também as relações familiares, relatou a psicóloga.

Conforme relato da entrevistada 4, embora haja um esforço por parte dos profissionais da sua área de atendimento, falta o fornecimento de atendimento

psicossocial de referência realizado pelo CREAS, pelo CRAS e o SUAS, nesse caso saindo do contexto de esforço individual no serviço e adentrando o campo sócio-político, reforço das políticas públicas, diferença das teorias e práticas aplicadas pelo sistema.

Segundo a entrevistada 4, os principais danos psicológicos observados nas adolescentes vítimas de abuso sexual são baixo rendimento escolar, depressão, ansiedade, dificuldade em reestabelecer novas relações interpessoais e baixa autoestima, além do sofrimento por culpabilização do que lhe aconteceu. “Essa culpa que elas carregam afetarão vários âmbitos da sua vida por um tempo que não pode ser estimado e, muitas vezes, pelo resto de suas vidas”, completa a entrevistada 5.

4.2 Números das denúncias de abuso sexual 2016-2021

O abuso sexual infanto-juvenil é um problema de saúde pública que tem alto índice de incidência no Brasil. Segundo Marshall (1990), de 20% a 35% dos abusadores foram vítimas de abuso sexual na infância, e metade deles sofreram violência física e/ou psicológica. No Brasil, a violência sexual contra crianças e adolescentes tem o quarto maior índice de denúncias pelo Disque 100 e 72% dos casos de violência ocorrem nas casas das vítimas (RELATÓRIO DISQUE 100, 2019). A cada 15 minutos, uma criança é espancada ou sexualmente violentada no Brasil, segundo pesquisa realizada em 2019 (Folha de S. Paulo, UOL, em 21 de abril de 2021).

Segundo o IBGE (2021), o município de Santo Antônio do Descoberto tem uma população estimada em 76.871 habitantes, população que é totalmente atendida por uma única unidade do Conselho Tutelar (CT), esta que foi objeto de estudo desta pesquisa.

Serão apresentados abaixo, os dados encontrados durante pesquisa documental realizada aos relatórios de atendimento anuais, semestrais e mensais divulgados pelo CT como forma de controle e transparência das suas atividades à sociedade civil. Os atendimentos foram apresentados conforme categorização

realizada pela própria instituição e relaciona os números a espécie de atendimento, conforme constam nos dados divulgados.

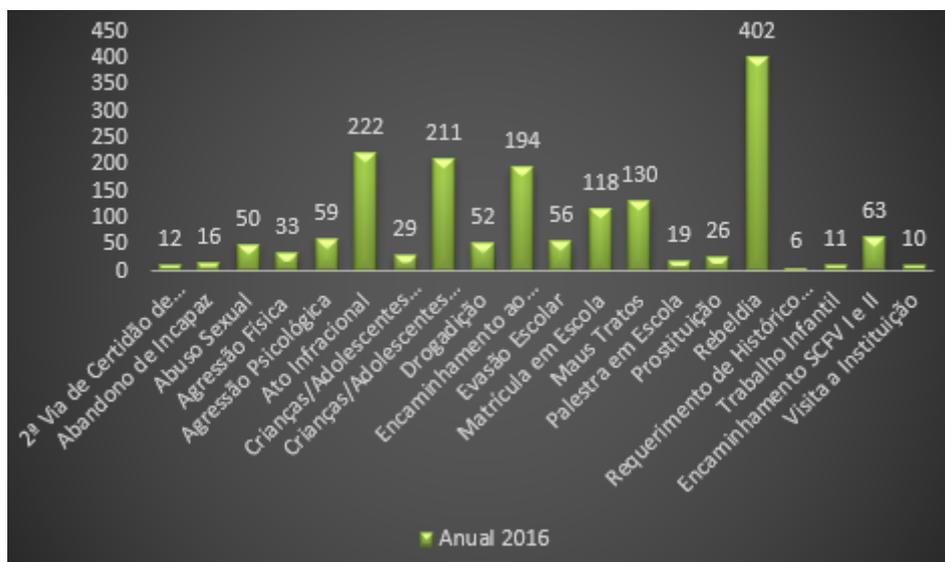
Quadro 3 - Categorização dos atendimentos divulgados pelo CT

Categorização dos atendimentos do CT de SAD-GO
2ª Via de Certidão de Nascimento
Abandono de Incapaz
Abuso Sexual
Agressão Física
Agressão Psicológica
Ato Infracional
Crianças/Adolescentes institucionalizados
Crianças/Adolescentes acolhidos no Conselho Tutelar
Drogadição
Encaminhamento ao Psicólogo
Evasão Escolar
Matrícula em Escola
Maus Tratos
Palestra em Escola
Prostituição
Rebeldia
Requerimento de Histórico Escolar
Trabalho Infantil
Termo de Responsabilidade
Visita a Instituição

Fonte: elaborado pela autora

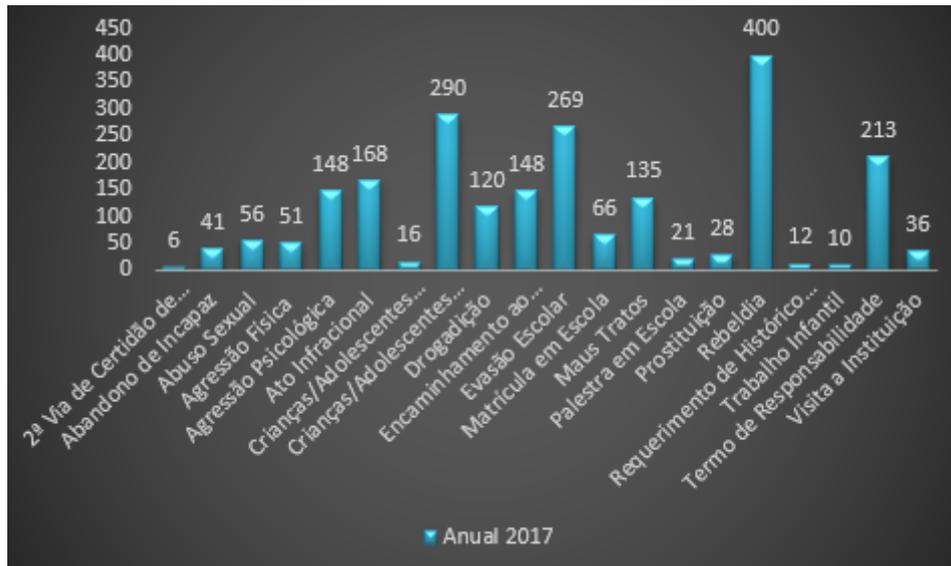
O quadro 3 traz o rol das categorias de atendimentos no CT. O intuito é realizar a divulgação nos relatórios de atendimento, os elencando em uma lista com vinte categorias.

Gráfico 1 - Número de atendimentos realizados pelo CT no ano de 2016



Fonte: elaborado pela autora, com base nos relatórios de atendimento do CT.

Segundo relatório de atendimento publicado na página do CT no ano de 2016, foram realizados 1719 atendimentos, onde 50 destes eram de abuso sexual de menor, o que corresponde a 2,90% dos atendimentos do respectivo ano.

Gráfico 2 - Número de atendimentos realizados pelo CT no ano de 2017

Fonte: elaborado pela autora, com base nos relatórios de atendimento do CT.

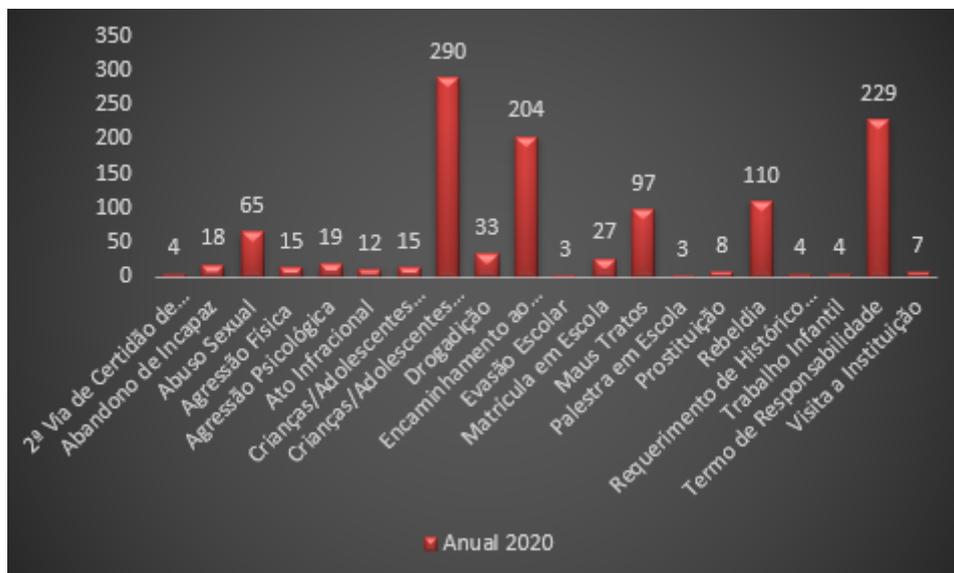
No ano de 2017 houve um aumento de 29,95% no número de atendimento realizados pelos conselheiros, correspondendo ao total de 2.234 atendimentos naquele ano, se comparado ao ano anterior. Com os casos de abuso sexual também não foi diferente, havendo um aumento de 12% nos números de casos de abuso sexual, com relação ao divulgado em 2016.

Segundo o entrevistado 2, as informações referentes aos anos de 2018 e 2019 foram perdidas após problemas técnicos em um dos computadores da instituição, não podendo, assim, serem disponibilizadas para consulta, por isso serão apresentadas a seguir apenas as informações referentes aos anos de 2020 e 2021.

O ano de 2020 foi um ano atípico, devido à pandemia do Coronavírus, que resultou no fechamento de escolas, aumento no número de desempregados e migração da forma de trabalho do setor público de presencial para remoto, entre tantas outras mudanças. Com base nos dados divulgados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em julho de 2020 as denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes caíram 18%, no entanto, para De Paula Bragança (2021), essa redução no número de denúncias não significa necessariamente uma

redução nos casos de violência sexual, isso porque durante a pandemia, vários fatores contribuíram para a não circulação das crianças e adolescentes a seios de convívio múltiplo, como as escolas e os centros de sociabilidade infantil, ou seja, esses números podem estar apenas omitidos devido ao afastamento dessas crianças e adolescentes do convívio social, dando nome às chamadas subnotificações.

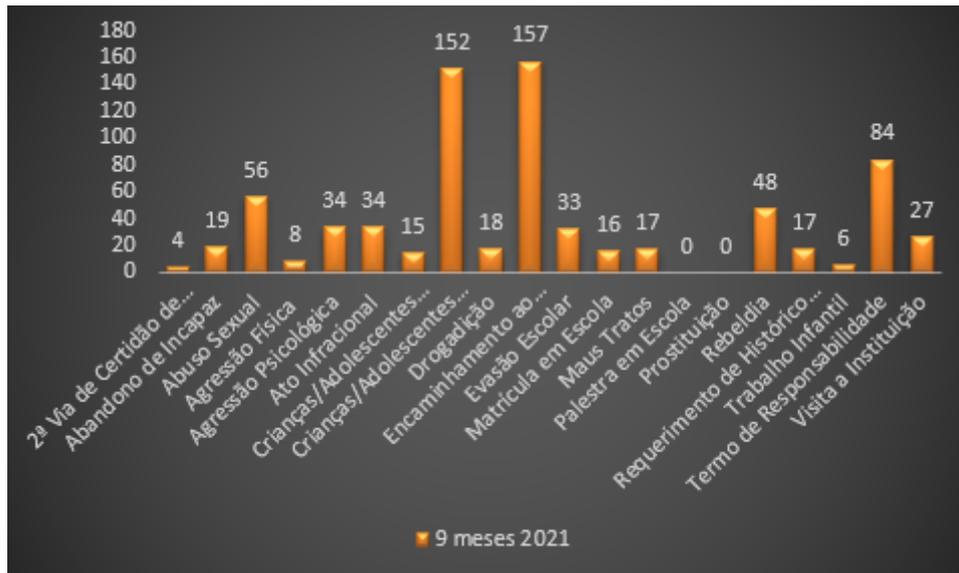
Gráfico 3 - Número de atendimentos realizados pelo CT no ano de 2020



Fonte: elaborado pela autora, com base nos relatórios de atendimento do CT.

Conforme mostra o gráfico acima, no ano de 2020 houve uma queda de 47,76 no número de atendimentos totais realizados pelo CT, se comparado ao ano de 2017, no entanto, o número de atendimentos de abuso sexual não seguiu o mesmo padrão e apresentou um aumento de 16,07% com relação a 2017.

Gráfico 4 - Número de atendimentos realizados pelo CT até setembro de 2021



Fonte: elaborado pela autora, com base nos relatórios de atendimento do CT.

Para análise dos números do ano de 2021 foram utilizados o relatório semestral de janeiro a junho e os relatórios mensais dos meses de agosto e setembro. Até setembro de 2021, foram realizados 745 atendimentos, entre eles 56 de abuso sexual.

Gráfico 5 - Comparativo do volume de atendimento de 2016-2021



Fonte: elaborado pela autora, com base nos relatórios de atendimento do CT.

Com base nos dados apresentados, é possível aferir que o Conselho Tutelar de SAD-GO possui uma média de 56,75 atendimentos de denúncias de abuso sexual, o gráfico 5 ilustra a baixa diferença no número de abusos sexuais atendidos nos anos apresentados, por isso as linhas se encontram quase indistinguíveis nesse ponto do gráfico.

4.3 Ações implementadas para o enfrentamento à violência sexual das adolescentes

O enfrentamento à violência sexual é um desafio, visto que tende a enfrentar questões culturais e sociopolíticas, além de exigir amplo esforço intersetorial de todas as áreas envolvidas, conforme afirma o disposto no art.86 do ECA (BRASIL,1990). Enfrentar a violência sexual infanto-juvenil exige um empenho coletivo entre sociedade e governo em prol da preservação da integridade física, mental e social das crianças e dos adolescentes (MPPR, 2005).

Por unanimidade, os conselheiros afirmaram achar a atual dinâmica de atendimento eficaz, principalmente porque CREAS e CT interagem bem em prol das jovens abusadas, buscando proatividade e eficiência nos atendimentos, embora

existam alguns problemas estruturais e de arranjo da política, como traçar planos de ação que não sejam apenas teóricos, mas factíveis de realizar, considerando as dificuldades econômico-burocráticas do serviço público.

O CT tem papel fundamental na aplicação dos mecanismos de defesa das crianças e dos adolescentes, isso porque é ele quem faz a ligação entre os entes participantes, as famílias e a sociedade, bem como com as crianças e os adolescentes. É essa articulação que com o intuito de associar causas e projetos de forma solidária e democrática, dividindo as competências e as responsabilidades, que forma a Rede de Proteção Social (MOTTI, 2012).

Como forma de enfrentar a violência contra crianças e adolescentes no município, o atual corpo de conselheiros decidiu incentivar a participação social por meio das redes sociais, mais precisamente pelo facebook, buscando propagar conhecimento, bem como abrir um espaço para vítimas e denunciantes de todas as idades, visto que a rede social tem grande alcance.

Para que os menores não fiquem desassistidos aos finais de semana e feriados, tem sido aplicado o sistema de plantão entre os conselheiros, embora haja desconhecimento por parte dos cidadãos de o fato de o CT não fechar nessas ocasiões como as outras repartições públicas. Segundo a entrevistada 3, é comum nas segundas-feiras o CT receber encaminhamento de denunciante que buscaram outros lugares nos dias não-úteis, pelo fato de desconhecerem esta informação. Portanto, nota-se que embora tenha havido esforço por parte da equipe para levar esse conhecimento, necessita-se de maior incentivo do público municipal como um todo para levar essas informações aos lugares e pessoas que ainda não a receberam.

O CREAS tem como política a instituição de um Centro a cada 200 mil habitantes, no entanto, o IBGE estima que a população seja de apenas 76.871 habitantes, com base no último censo realizado, no ano de 2010. A grande demanda causada pela impossibilidade de criação de outros Centros acaba tornando o atendimento precário (DESLANDES, CAMPOS, 2015, p. 5).

Neste ponto, há a necessidade de extrapolar os limites municipais e buscar junto ao poder público federal estratégias que possam levar melhorias para as

políticas municipais, como o apelo por um novo censo do IBGE que possa retratar a real situação do município, visando melhoria nas políticas públicas.

Conforme relato da entrevistada 5, pelo fato de essa estimativa de habitantes impossibilitar a instituição de novas unidades do CREAS, o prazo de atendimento das demandas acaba ficando alto, impossibilitando um atendimento mais eficiente, no entanto, as demandas do Conselho Tutelar de atendimento emergencial para as jovens vítimas de abuso têm sido realizadas no menor tempo hábil, costumando não passar de uma a duas semanas, segundo a entrevistada.

Apesar de conseguirem exercer seus papéis, há por parte dos entrevistados um consenso no que diz respeito à necessidade de investimento em educação social, de modo a buscar quebrar os padrões culturais que levam aos altos índices de violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como conscientizar cada vez mais o público infanto-juvenil sobre os seus direitos e sobre os limites que devem ser respeitados oral e fisicamente.

No ano de 2021, as instituições de Assistência Social do município realizaram uma ação de 18 de maio, dia do Combate à Violência Sexual Infanto-Juvenil, buscando educar as crianças sobre as características dos abusos e a forma de agir dos seus abusadores, bem como auxiliá-las a identificarem por conta própria, possíveis violências que vinham sofrendo.

Integrações como esta demonstram articulação e esforço dos atuais integrantes da rede de proteção em prol das crianças e adolescentes do município, apesar de todas as barreiras financeiras e burocráticas, e parecem demonstrar sucesso em suas ações.

Uma das articulações entre o setor privado e o sistema de assistência social que tem demonstrado eficácia é o Projeto Vira Vida, desenvolvido pelo SESI-DF. Este projeto visa promover desenvolvimento emocional, incentivo à educação e preparação para o mercado de trabalho, buscando transformar a realidade dos jovens entre 14 e 21 anos que sofreram violência sexual.

O programa Vira Vida está há quase dez anos resgatando jovens do Distrito Federal e entorno que estão em condições de vulnerabilidade social, em especial, aqueles que sofreram violência sexual, lhes proporcionando atenção integral.

No entanto, para que possam atuar de forma mais eficaz, os conselheiros tutelares necessitam de maior estrutura física e melhores condições de funcionamento. Segundo o Conanda (2007), melhoras estruturais físicas e de funcionamento refletem em uma melhor adequação do espaço e do trabalho dos conselheiros possibilitando uma sistematização dos procedimentos.

O trabalho dos conselheiros exige que estes demonstrem ser dotados de algumas capacidades e recursos gerenciais, como: capacidade de escuta e de comunicação; interlocução e negociação; busca e transmissão entre outras de articulação e trabalho em equipe de informações além de exigir habilidades e posturas que podem ser determinantes nas resoluções dos casos (ASSIS, 2009). Por isso, é necessário pensar na capacitação e no preparo dos indivíduos escolhidos para exercerem o papel de conselheiro tutelar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa pretendeu averiguar a eficácia da atuação do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Descoberto, mais especificamente nos casos de abusos cometidos contra meninas adolescentes.

O trabalho que vem sendo realizado ao longo de anos tem dado cada vez mais visibilidade à importância de conscientizar e educar em prol de mudar características culturais. Apesar do esforço, é possível notar certo grau de precariedade no sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente, principalmente se tratando de ente federativo com baixo repasse fiscal. No que tange a articulação da rede de proteção social, é a falta de investimento e robustez das políticas públicas de incentivo às políticas sociais que têm de certa forma dificultado o processo.

Contudo, no que diz respeito aos objetivos deste trabalho, após a coleta de dados por meio de pesquisa documental, observação participante e entrevistas semiestruturadas, foi possível averiguar que o Conselho Tutelar de SAD-GO tem conseguido alcançar seus objetivos, uma vez que, de 2016 até setembro de 2021, conforme os dados apresentados nos gráficos de 1 a 4, foram realizados 5.865

atendimentos, entre eles, 227 de denúncia de abuso sexual. Isso demonstra que o CT vem cumprindo o seu papel, conforme atribuições do ECA e da Lei Municipal nº 310, provando ser fundamental para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes do município, muito embora possua dificuldades infraestruturais, também considerando as dificuldades burocráticas do serviço público.

Deste modo, tendo em vista que para avançar no enfrentamento à violência sexual das adolescentes é necessária efetiva articulação dos entes participantes da rede de proteção, deve-se buscar construir uma política pública que integre as ações dessa rede municipal de apoio, buscando preencher as lacunas hoje existentes, como falta de atendimento ou de um atendimento mais célere, para então reorganizar o modo como esta rede atua, buscando torná-la ainda mais eficiente e eficaz para suprir as necessidades das vítimas e de suas famílias de maneira mais rápida e permanente.

A criação de um sistema integrado de estatísticas e informações que possa ser alimentado por toda a rede poderia auxiliar na implementação da política pública de proteção à infância e juventude não só no município estudado, mas em outros municípios com características semelhantes. Isso possibilitaria a análise de cenário em tempo real, sem deixar lacuna no que diz respeito ao não atendimento ou realização de subnotificações, o que não pode ser acompanhado hoje por falta de integração do sistema. Integrar o sistema de segurança pública, o sistema de saúde e a assistência social de forma factual é a melhor forma de se obter números mais verdadeiros. Afinal, as políticas públicas que versem sobre direitos da criança e do adolescente devem ser fomentadas e implementadas tratando não apenas como direitos de crianças e adolescentes, mas como valorização do indivíduo pelo Estado.

Para melhorar a eficácia deste CT é necessário investir não apenas em melhorias estruturais, mas também promover ações de capacitação periódicas de seus profissionais, bem como de todos os profissionais atuantes na rede e proteção. Capacitações voltadas às suas capacidades de comunicação com as crianças e os adolescentes, a escuta especializada para crianças e adolescentes em situação de violência sexual, o tratamento e atendimento à família, bem como os diferentes conceitos de família existentes e como tratá-los, além de formas de articulação e

trabalho em equipe, visando qualificá-los cada vez mais para o atendimento às vítimas.

As crianças e os adolescentes são envolvidos em diversas questões, os conselheiros devem estar dotados de informações que possam os auxiliar no recebimento e na avaliação dos fatos, bem como proceder a pesquisa dos mesmos ao método de trabalho, buscando potencializá-lo (ASSIS, 2009).

Segundo Sadeck (2009), existem desafios para compor os custos com orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios, além dos problemas com a não integração dos planejamentos. Para prover melhorias à rede de proteção da criança e do adolescente, seria de suma importância que os municípios buscassem fortalecer o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, priorizando crianças e adolescentes no orçamento público.

A robustez das políticas juntamente com o maior emprego de recursos voltadas para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes possibilitarão tornar o trabalho do conselho tutelar de SAD/GO, bem como de toda rede de atendimento, mais célere e eficaz, contribuindo diretamente para a constituição de uma rede local de proteção à infância e à adolescência bem estruturada e prestada.

Apesar de apresentar adversidades relacionadas à estrutura e ao fortalecimento da rede, este estudo considera que a atuação do conselho tutelar de Santo Antônio do Descoberto parece ser eficaz, porque, embora existam dificuldades atreladas aos cumprimentos de suas funções, a maioria delas está relacionada à falta de incentivo por parte do poder executivo municipal e federal, desde a formulação das políticas públicas até à realização de melhorias em infraestrutura e promoção de capacitação dos profissionais e da sociedade civil acerca do tema.

Após análise do diagnóstico promovido por esta pesquisa, são propostas algumas alternativas para a amenização e resolução dos problemas relacionados ao seu funcionamento. Sendo elas:

- 1) Aumento da captação e do repasse de recursos para as políticas de atendimento às crianças e adolescentes;

- 2) Realização de melhorias estruturais do espaço físico do Conselho Tutelar, buscando torná-lo um ambiente mais acolhedor;

3) Realização de mais ações temáticas buscando instruir crianças, adolescentes e a sociedade civil do município acerca dos direitos das crianças e dos adolescentes e das suas formas de violação;

4) Capacitação dos conselheiros e de todos os profissionais da rede para lidar com as situações cotidianas de suas atividades; e

5) Promoção de melhor articulação dos entes envolvidos na rede de proteção.

Todo o processo desenvolvido pelo estudo demonstrou que é de suma importância a realização das melhorias nas lacunas encontradas na rede municipal de proteção às crianças e aos adolescentes, mas, embora elas sejam uma realidade a ser enfrentada pelo CT, ele tem conseguido atender a todas as demandas recebidas, nem sempre da forma mais ágil e célere como seria o ideal, mas não tem deixado as vítimas e denunciantes desassistidas no que tange à realização das atividades que dependem única e exclusivamente de sua estrutura.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA AMAZONAS, Maria Cristina Lopes de; ALMEIDA OLIVEIRA, Patrícia de; BARROS MELO, Liliane Maria Martins de. **Repercussions of incestuous sexual abuse on the mother/daughter**. *Psicologia em Revista*, v. 15, n. 3, p. 82-100, 2009.
- ÁRIES, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- ASSIS, Marluce Maria Araújo et al. *Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente*. Editora Fiocruz, 2009.
- BANDEIRA, L. M. (2017). **Violência, gênero e poder: Múltiplas faces**. In C. Stevens, S. Oliveira, V. Zanello, E. Silva, & C. Portela (Eds.), *Mulheres e violências. Interseccionalidades* (pp. 14-35). Technopolitik.

BAÍA, Pedro Augusto Dias et al. **Caracterização da revelação do abuso sexual de crianças e adolescentes: negação, retratação e fatores associados**. Temas em Psicologia, v. 21, n. 1, p. 193-202, 2013.

BAÍA, Pedro Augusto Dias et al. **Padrões de revelação e descoberta do abuso sexual de crianças e adolescentes**. Revista de Psicología, v. 24, n. 1, 2015.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**, 12^a ed. Brasília: UnB, 2002.

BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. Edipro, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 30 de Março de 2021.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004

CALMON, Paulo; COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Redes e governança das políticas públicas**. Revista de Pesquisa em Políticas Públicas, v. 1, p. 1-29, 2013.

CAPITANI, A. A Administração do Setor Público e o Aprendizado Organizacional: o papel da avaliação. Banco Mundial/Texto apresentado no Seminário Internacional sobre Experiência em Planejamento, Avaliação e Administração de Recursos Públicos - Brasília, out. 1993.

CHAUÍ, Marilena. **“Participando do Debate sobre Mulher e Violência”**. In: Franchetto, Bruna, Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (org.). **Perspectivas Antropológicas da Mulher 4**, São Paulo, Zahar Editores, 1985.

CHILDHOOD. **Sistema de Garantia de Direitos: um aliado na proteção da infância**.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar: orientações para a criança e funcionamento. Brasília: Conanda, 2007.

DE PAULA BRAGANÇA, Jessica. OS CASOS DE ABUSO SEXUAL INFANTIL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19. *Semana da Diversidade Humana* (ISSN: 2675-1127), v. 5, n. 6, p. 1-2, 2021.

DIGIÁCOMO, Murillo José. **O sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente e o desafio do trabalho em “rede”**.

DIGIÁCOMO, Murillo José; DIGIÁCOMO, Ildeara de Amorim. **Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado**. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2017.

DINIZ, Debora et al. **A verdade do estupro nos serviços de aborto legal no Brasil**. *Revista Bioética*, v. 22, p. 291-298, 2014.

FALEIROS, Eva T. Silveira; DE OLIVEIRA CAMPOS, Josete. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes**. 2000.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e políticas públicas**. *Revista Estudos Feministas*, v. 12, n. 1, p. 47, 2004.

FERNANDES, Rogério. KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. **Sobre a história da infância**.

FUNDAÇÃO ABRINQ. Conselho Tutelar – **Guia Para Ação Passo a Passo**. Programa Prefeito Amigo da Criança. São Paulo, 2017.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Infância e Pensamento. **Infância, escola e modernidade**. São Paulo: Cortez, p. 83-100, 1997.

GÉLIS, J. **A individualização da criança**. In: ARIÈS, P.; CHARTIER, R. (Org.). *História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes*. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Cia das Letras, 1991, p. 311-329 (Coleção História da Vida Privada, v.3).

KAMINSKI, André Karst. **Conselhos Tutelares: perspectivas**. In: BRAGAGLIA, Mônica; NAHRA, Clícia Maria Leite (Org.). *Conselho Tutelar: gênese, dinâmica e tendências*. Canoas: Ed. ULBRA, 2002. p. 133-148

KELSEN, Hans; LOUREIRO, Fernando Pinto. **Teoria pura do direito**. Saraiva, 1939.

Lei nº 8.069/90 – **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 15 de Março de 2021.

MARINHO, Alexandre; FAÇANHA, Luís Otávio. Programas sociais: efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação. 2001.

MATUS, C. Política, Planejamento e Governo. Brasília: IPEA, 1993.

MPPR – Ministério Público do Estado do Paraná. **Conselho Tutelar**. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1483>

MORAIS, Normanda Araújo de et al. **Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: um estudo com caminhoneiros brasileiros**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, v. 23, p. 263-271, 2007.

MOTTI, A. J.A. (coord.); SANTOS, J. V. **Redes De Proteção Social À Criança E Ao Adolescente: Limites E Possibilidades**. PAIR. 2012.p.84-92. Disponível em: <http://pair.ledes.net/gestor/titan.php?target=openFile&fileId=1108> Acesso em: 13 de novembro de 2020

PORTO, Paulo César Maia. **Funções e atribuições dos conselhos tutelares**. In: CABRAL, Edson Araújo (Org.). Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral. Recife: Cendhec, 1999. p. 195-202

SADECK, Francisco. Orçamento público e fundos dos direitos da criança e do adolescente. **ASSIS, SG, ET al., orgs. Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente [online]**. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 255-286, 2009.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: política social na ordem brasileira**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas públicas**. Brasília: Enap, v. 1, p. 317, 2006.

SARMENTO, Manoel Jacinto. **Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância**. Educação & Sociedade. Campinas, v. 26, n. 91, 2005, p. 361 – 378.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. Cengage Learning, 2014.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Valdemir. **Políticas Públicas: Conceitos, Casos Práticos, Questões de Concurso**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

SÊDA, Edson Moraes. **Infância e Sociedade: Terceira Via**. São Paulo: Edição Adês, 1998, p.85.

SÊDA, Edson Moraes. **Construir o passado: ou como mudar hábitos, usos e costumes, tendo como instrumento o Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheiros, 1993.

SILVA, P. L. B. & MELO, M. A. B. 2000. O processo de implementação de políticas públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação de programas e projetos. Caderno NEPP/UNICAMP, Campinas, n. 48, p. 1-16. Disponível em: http://governancaegestao.files.wordpress.com/2008/05/teresa-aula_22.pdf. Acesso em: 20.set.2013.

SPRADLEY, James P. **Participant observation**. Waveland Press, 2016.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TUDE, João Martins; FERRO, Daniel; SANTANA, Fabio Pablo de A. Políticas públicas. Curitiba: IESDE Brasil SA, v. 1, 2010.

VEYNE, Paul. O império Romano. In: **História da Vida Privada**. v. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 19-43.

VEZARO, TKT; FERREIRA, AJR; GEMELLI, D. A. **Conselho Tutelar: A Importância como Instrumento de Controle Social**, 2016.

YIN, R. K. **Estudo de Caso – Planejamento e Método**. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2001.

APÊNDICES

I - Roteiro de entrevista com o presidente do Conselho Tutelar

Perfil do entrevistado

Nome:

Cargo/Função:

Tempo de trabalho na instituição:

Área de trabalho especializada:

Roteiro de Entrevista com o presidente do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Descoberto

Pergunta 1 - Como o CT se organiza internamente para o recebimento de denúncias?

Pergunta 2 - Existe divisão de tarefa/area de atendimento para cada conselheiro? Se sim, como são divididas? Se não, como é feito o trabalho de designação de pessoal para atendimento das denúncias?

Pergunta 3 - Como é feito o recebimento da denúncia de abuso sexual pelo CT e qual o passo a passo após esse recebimento?

Pergunta 4 - Qual é a principal modalidade de denúncia de abuso sexual? (Escola, Anônima, Denunciante identificado, Polícia)

Pergunta 5 - Como é feito o primeiro contato com a menina vítima de abuso sexual?

Pergunta 6 - Quando o caso de violência ocorre de forma intrafamiliar, dentro da casa dos pais e/ou responsáveis, como se procede a estadia/custódia da adolescente?

Pergunta 7- Existem iniciativas para acompanhamento dessas meninas à longo prazo? Quais?

Pergunta 8 - Quem/Quais são os principais integrantes da rede de atendimento à adolescente vítima de abuso sexual no município ?

Pergunta 9 - Onde encerra-se o trabalho do CT nos casos de abuso sexual às adolescentes?

II - Roteiro de entrevista com os conselheiros

Perfil do entrevistado

Nome:

Cargo/Função:

Tempo de trabalho na instituição:

Área de trabalho especializada:

Roteiro de entrevista com os demais conselheiros.

Pergunta 1 - Você costuma trabalhar em uma área de atendimento específica? Se sim, qual ?

Pergunta 2 - Você costuma atender/acompanhar as denúncias de abuso sexual contra meninas adolescentes?

Pergunta 3 - De que forma é feito o primeiro contato com a menina vítima de abuso sexual?

Pergunta 4 - Para você, qual a principal fonte de denúncia de abuso sexual na adolescência?

Pergunta 5 - Em sua maioria, as denúncias recebidas por este CT em casos de abuso sexual de meninas adolescentes acontecem de forma intrafamiliar, extrafamiliar ou por exploração sexual?

Pergunta 6 - É comum o recebimento de denúncia de revitimização?

Pergunta 7 - Nesses casos de revitimização, quais as medidas tomadas pelo CT?

Pergunta 8 - Quais são os fatores que contribuem com o enfrentamento da violência sexual dessas meninas? (Rede de atendimento, proximidade, canal de denúncia, suporte)

Pergunta 9- Para você, a rede de atendimento às crianças e adolescentes funciona de maneira articulada o suficiente para garantir os direitos dessas crianças e adolescentes?

III - Roteiro de entrevista com a psicóloga (CREAS)

Perfil do entrevistado

Nome:

Cargo/Função:

Tempo de trabalho na instituição:

Área de trabalho especializada:

Roteiro de Entrevista com a responsável da área de atendimento psicológico

Pergunta 1 - Como é feito o primeiro contato com as meninas adolescentes vítimas de abuso sexual?

Pergunta 2 - De maneira geral, as vítimas se dispõem a relatar os acontecimentos?

Pergunta 3 - O que costuma dificultar mais o processo de aproximação às vítimas?

Pergunta 4 - Como é feito o acompanhamento psicológico dessas vítimas, quanto tempo ele dura em média?

Pergunta 5 - O que acontece nos casos de revitimização?

Pergunta 6 - Como é o atendimento das vítimas de abuso intrafamiliar?

Pergunta 7 - Você considera que o suporte dado às adolescentes vítimas de abuso sexual é suficiente? Se sim, por que? Se não, o que falta?

Pergunta 8 - Você considera a atual articulação de trabalho em prol dessas vítimas uma estratégia eficiente?

Pergunta 9 - Quais os principais danos psicológicos observados nas vítimas de abuso sexual na adolescência?

Pergunta 10 - Do ponto de vista da psicologia, o que pode ser feito para auxiliar no combate ao abuso sexual dessas adolescentes?

